



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO- REITORIA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

**ESCLARECIMENTO 04-TOMADA DE PREÇOS 01/2017**

Conforme solicitação de esclarecimento referente ao Edital 11/2017 da Tomada de Preços 01/2017 do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia Baiano-Reitoria, realizada pela empresa **OSOLEV CONSTRUTORA**, representada por **Bruna Porelli**. A Comissão Especial de Licitação deste Instituto Federal Baiano passa a elucidar na forma que segue:

1. Questionamento

Em observância à planilha fornecida pelo órgão surgiu uma dúvida referente à **Composição de Preços Unitários anexada, já que observamos primeiramente no item 72142U RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA que o valor resultante da multiplicação coeficiente e preço se difere do valor expressado no Preço mão-de-obra. Como também há um valor de material sendo que este não está incluso na composição do item.**

2. Perguntas

**Deste modo se houver a modificação do preço da mão-de-obra conseqüentemente haverá alteração das taxas de leis sociais, acarretando em divergência do preço unitário fornecido pelo órgão.**

**Cabe salientar que os demais itens da planilha também estão na mesma linha de raciocínio. Como deveremos proceder referente a esta situação?**

3. Respostas

A composição está correta. O valor de retirada de uma porta é de R\$8,51 multiplicando pela quantidade de 40, dá-se o valor de R\$340,40

Salvador 15 de maio de 2017.

Camila Cunha Gesteira  
Membro

Comissão Especial de Licitação  
Portaria n° 93, de 19 de Janeiro de 2017